



CARTA CONVITE n.º 008/2022

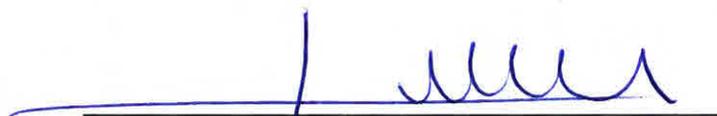
Pedido de esclarecimento apresentado a CPL pela empresa PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CPNJ n.º 10.483.942/0001-21, em 26/09/2022:

"Quanto ao item 4.4.4. do edital, entendemos que a documentação dos profissionais deverão ser disponibilizadas somente no ato da assinatura do contrato e não para fins de habilitação. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: A comprovação da qualificação dos profissionais que realizarão os serviços ocorrerá na fase contratual nos termos do item 4.4.4. do memorial descritivo, anexo I do edital.

Barueri, 26 de setembro de 2022.

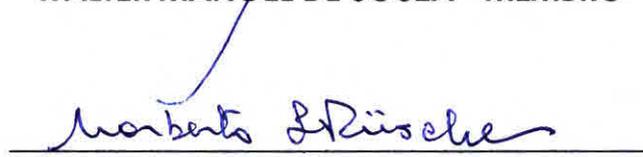
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LUIZ WAGNER DA CRUZ - PRESIDENTE



WALTER MANOEL DE SOUZA - MEMBRO



NORBERTO LUCIANO RUSCHE - MEMBRO

